



PORTARIA Nº 065.02.12/2024

Aracati, 02 de Dezembro de 2024.

O **Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal de nº 176/2007, com base no art.º 24, parágrafo 1º alínea “d” e as demais Leis pertinentes,

RESOLVE:

I – Incorporar ao quadro de Pagamentos do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS devido à percepção de Pensão Post Mortem Provisória, o Sr. **FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 161.246.503-04, na qualidade de cônjuge, conforme preceituado no art. 219, II, “a” da Lei Municipal nº 055/2001, nos termos do art. 23, §1º, da EC 103/2019 e LC nº 025/2020, em decorrência do falecimento da servidora municipal aposentada MARIA BERNADETE SIVA DE LIMA, em 24/04/2023, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 015792 01 55 2023 4 00042 183 0012402 69.

II - O direito ao valor parcial do benefício está preceituado na Lei Orgânica do Município – LEI nº 02/1990, art. 66-F, Parágrafo Único. A concessão do benefício retroagirá à data do Requerimento, *in casu*, 06/06/2024, nos termos do art. 74, Lei nº 13.846, de 2019, sendo assegurado o pagamento das verbas remanescentes, que será regulamentado através de nova Portaria.

III – A conversão em Pensão Definitiva ou exclusão dos supramencionados Beneficiários da Folha de Pagamentos deste FMSS, se sucederá através de nova Portaria;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.


ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social

Matrícula nº 124672-